



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 173 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Publicado em: 10/04/18
Retirado em:
Ozino Marques
Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre benefício de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio maternidade à servidora **MAYNAN SOUZA GUEDES**, no cargo de **PEB I**, inscrita no CPF sob nº 070.262.836-00, no período compreendido de **13/03/2018 a 10/07/2018**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **27/2018**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/03/2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de abril de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal